



# CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



## RESOLUÇÃO MD 11/2023

*Autoriza o vereador Lucas Schmitt Erbs a realizar  
viagem à Brasília*

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Regimento Interno, RESOLVE:

**Art. 1º** Fica autorizada a viagem do vereador Lucas Schmitt Erbs, a serviço do Município e representando a Câmara Municipal junto aos Deputados Federais, Senadores e Ministros de Estado, para pleitear recursos e emendas parlamentares para o Município de Luiz Alves/SC, nos dias 19, 20, 21 e 22 de setembro de 2023.

**Art. 2º** Fica autorizado, nos termos solicitados pelo interessado, o pagamento das passagens aéreas e de três diárias ao vereador Lucas Schmitt Erbs, nos termos da Lei Municipal n.º 961/2001.

**Art. 3º** As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente da Câmara Municipal.

**Art. 4º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Alves/SC, 28 de agosto de 2023.

**PERCI BOMPANI**

Presidente da Câmara Municipal

**SUSANA MÜLLER CAMPIGOTTO**

Vice-Presidente da Câmara Municipal

**ROSELI PEREIRA GOEDERT**

Primeiro Secretária da Câmara Municipal

**JORGE SOARES DA SILVA WINTER**

Segundo Secretário da Câmara Municipal

**LUCAS SCHMITT ERBS**

Vereador